



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 522, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025290/2012-72, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RITO SUMÁRIO com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar possível abandono de cargo, conforme estabelecem os artigos 133, 138 e 140, incisos I e II da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **ALAN SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE Nº 1612392, e **JARMAN DA SILVA ADERICO**, matrícula SIAPE Nº 1530571, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 44
EM 23/11/12**